



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A N.º 31.774, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

**NOMEIA** as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 25849/2023, n.º 27569/2023 e,

**CONSIDERANDO** a exoneração das servidoras Joelma Rodrigues Angonese e Diana Ines Gregory Leonhardt;

**RESOLVE:**

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
CRISTIANE DE CAMPOS MAYER	23º Lugar
TUANY CHRISTIE SCHENA	24º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,  
Secretária de Administração Substituta.  
rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_